



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 31 /2026.

EMENTA: QUEBRA MOLAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA RODOVIA DO CONTORNO SENTIDO CENTRO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja providenciada a **instalação de quebra-molas ou redutor de velocidade na via que liga a Rodovia do Contorno ao Centro**, na altura da residência do senhor Paulinho, servidor da Secretaria de Obras.

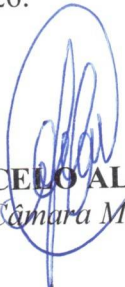
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam pelo referido trecho, uma vez que o fluxo de veículos no local é considerável e muitos condutores trafegam em velocidade acima do permitido.

Moradores das proximidades têm manifestado preocupação com o risco de acidentes, especialmente porque se trata de uma área com circulação frequente de pessoas. Dessa forma, a instalação de um quebra-molas ou redutor de velocidade contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança à comunidade.

Assim, atendendo à solicitação dos moradores e visando prevenir acidentes, apresenta-se a presente indicação.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de março de 2026.


MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"